



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO N° 011/2025

INDICO, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, para que se estude a viabilidade de criação do **PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, de acordo com os fundamentos da Constituição Federal, da Constituição do Estado de São Paulo, das Leis Infraconstitucional 13.675/2018, 13.022/2014, entre outras normas, bem como de acordo com os Planos de Segurança Pública Nacional e Estadual.

JUSTIFICATIVA

A construção da paz social, a garantia de direitos e o pleno exercício da cidadania dependem de uma Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, que permita o enfrentamento dos diversos fenômenos da violência e da criminalidade, além do enfrentamento a qualquer forma de associação criminosa.

O referido Plano Municipal de Segurança, visa assegurar a segurança do patrimônio público e particular, o respeito aos direitos dos cidadãos, conduzir ações de segurança urbana e rural na área territorial do município, priorizando aquelas de natureza preventiva e de repressão imediata, com foco na manutenção e preservação da ordem pública, na solução pacífica de conflitos e no gerenciamento de riscos.

A implementação deste Plano tem como objetivo principal, o desenvolvimento das funções sociais da cidade, a ampliação da sensação de segurança pública, a redução dos indicadores de criminalidade, a garantia de direitos, o pleno exercício da cidadania, a construção da paz social, com isso, a melhoria da qualidade de vida dos municípios.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2025.

EUGÊNIO LUIZ DE PAULA

VEREADOR